



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 21/IERR/GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento do servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, com objetivo de realizar entrega de material alusivo ao dia da mulher nos Polos/IERR de Mucajaí, Iracema, Cararaí, com saída no dia 07 de março de 2024 e retorno no dia 07 de março de 2024 e nos Polos/IERR de Cantá e Bofim com saída no dia 08 de março de 2024 e retorno no dia 08 de março de 2024.

Data		Município	Local	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
07/03/2024 às 14hs	07/03/2024 às 18hs	Mucajaí/ RR	Polo (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Assistente Administrativo	021000483
07/03/2024 às 14hs	07/03/2024 às 18hs	Iracema/ RR	Polo (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Assistente Administrativo	021000483
07/03/2024 às 14hs	07/03/2024 às 18hs	Caracarái/ RR	Polo (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Assistente Administrativo	021000483
08/03/2024 às 07:30hs	08/03/2024 às 12:00hs	Cantá/RR	Polo (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Assistente Administrativo	021000483
08/03/2024 às 07:30hs	08/03/2024 às 12:00hs	Bofim/ RR	Polo (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Assistente Administrativo	021000483

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 07/03/2024, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11981113** e o código CRC **4E6AB79E**.

17301.000179/2024.99

11981113v2



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 22/IERR/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 018/2024/IERR/GAB, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor, tipo Caminhonete Pick-Up 4x4, para atender as necessidade do Instituto de Educação de Roraima-IERR, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 012/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023, constante no Processo SEI nº 18302.002264/2023.63 que tem como órgão gerenciador AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, conforme quantitativo discriminado no Item 01 do Termo de Referência (Ep. 11785535), obedecendo às especificações técnicas constantes na tabela inserida no referente contrato, para atender o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR**, constante no Processo SEI nº 17301.000050/2024.81, celebrado entre INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.392.705/0001-43.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	797.322.594-34	Chefe de Transporte	020120396	GESTOR
02	LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	Supervisor de Projetos	020130440	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 11 de março de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 11/03/2024, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12009172** e o código CRC **FB96D5CB**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 23/IERR/GAB, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do IERR, para gerenciarem o Acordo de Cooperação Técnica, assentada no Processo SEI nº18303.000909/2024.02, firmada entre o **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima, IATERR** e o **Instituto de Educação de Roraima - IERR**.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, nomeada pelo Decreto nº 660-P de 19 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 306/2022 e pelas normas estatutárias e regimentais do Instituto de Educação de Roraima, e,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmada entre os partícipes acima identificados, conforme registrado no Processo SEI nº18303.000909/2024.02, para que o Instituto de Educação de Roraima – IERR – preste suporte tecnológico, através de seu sistema digital, (site ierr.edu.br), para que o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATERR – realize seu Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula Segunda, alínea “b” do Acordo de Cooperação Técnica 16 IATER/DIRAF, constante no Processo SEI nº 18303.000909/2024.02, Ep 11898982, a qual, estabelece que, cabe aos partícipes no prazo de até 05 dias, contados a partir da publicação do referido Acordo, designar, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução do referido Acordo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores JOSE CARLOS MORALES Matrícula nº 020121371, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Tecnologia para exercer a Gestor de acompanhamento da execução da parceria, e o Servidor KLEBER GALUCIO ANDRADE, Matrícula nº 020120362 ocupante do cargo de Assessor Especial, para função de Técnico de Informática responsável por alimentar, informar e disponibilizar link via digital, no site do IERR, conforme dispõe a Cláusula Quinta, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Manter contato permanente com o representante do partícipe parceiro, no sentido de

facilitar a execução do objeto da parceria;

III - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão do Acordo, bem como, as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Ao final da execução da parceria, incumbirá ao Gestor elaborar relatório final a ser encaminhado à Reitoria do IERR, certificando da conclusão do objeto e seus resultados.

Art. 3º. São atribuições do Técnico de Informática:

I - Coordenar a área de tecnologia e informática para o fiel e eficiente cumprimento das obrigações do IERR, frente ao objeto da presente Parceria;

II - Cumprir as demais orientações e determinações incumbidas pelo Gestor da Parceria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR.

Decreto 660-P de 19 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 18/03/2024, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12030759** e o código CRC **7065899A**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 24/IERR/GAB, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de MARÇO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/MARÇO/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	EVANA WANDERLEY	20120403	323.254.522-04	06/03/2024	04/04/2024	2023/2024
2	JAQUELINE WANDERLEY ABREU	20120425	789.451.272-91	11/03/2024	10/03/2024	2023/2024
3	MARCELA OLIVEIRA PIRES DE SOUSA	20120359	686.552.402-06	04/03/2024	02/04/2024	2023/2024
4	NADZA RENESSE DE S. OLIVEIRA	20123794	651.733.332-00	04/03/2024	18/03/2024	2023/2024
5	ROSANA FERREIRA CAMPOS	20123673	001.031.412-19	06/03/2024	25/03/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de março de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/03/2024, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12038787** e o código CRC **BAFAD5B1**.

17301.000174/2024.66

12038787v3



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 25/IERR/GAB, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de MARÇO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/MARÇO/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1.	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	20120478	951.911.783-00	18/03/2024	16/04/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de março de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/03/2024, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12039055** e o código CRC **F75D9F8F**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 26/IERR/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora WANDERLEIA POTIRA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 953.568.352-72, matrícula nº 021000509, para responder pelo cargo de Controle Interno – CNES-IV, no período de férias da titular TALITA DA SILVA REBOUÇAS, inscrita no CPF sob o nº 021.279.012-90, matrícula nº 020123674, no período de 18/03/2024 a 01/04/2023 (15 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/03/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 18 de março de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 18/03/2024, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12104185** e o código CRC **829DF2F3**.